



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 54085/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A sua Senhoria o Senhor
Vereador ANDERSON ZANELLA
residente
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Av. Dr. Casagrande, nº 270
95.700-342 – Bento Gonçalves/RS

Referência: Ofício SIGA nº CMBG-COE-2025/190

Assunto: Acessos das Comunidades Linha Demari e Linha Ferri na BR-470/RS.

Senhor Presidente,

1. Trata-se do Ofício nº 190/2025, no qual Vossa Senhoria encaminha a Indicação nº 166/2025, de autoria do Vereador Alcindo Gabrielli, o qual requer medidas para melhorar o acesso as Comunidades Linha Demari e Linha Ferri, próximo ao km 201 da rodovia BR-470, no Distrito de Tuiuty, nesse Município, no Estado do Rio Grande do Sul.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral e conforme análise da área técnica, informo que não há ações em curso neste DNIT para regularização dos acessos, uma vez que essa responsabilidade cabe à Municipalidade, conforme a legislação vigente e as competências atribuídas à gestão da infraestrutura urbana e viária do Município.
3. Ness contexto, o Ente Municipal, deve seguir deverá formalizar o pedido de autorização e regularização na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul encaminhando os Projetos e atendendo todas as disposições da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, por meio de Termo de Permissão Especial de Uso – TPEU. É importante ressaltar que o interessado ficará responsável pelo acesso, devendo elaborar e executar, às suas expensas, todas as melhorias no local, após análise e aprovação deste DNIT.
4. Toda a regulamentação, manuais e informações sobre o uso da Faixa de Domínio estão disponíveis no site oficial deste Departamento, acessível pelo seguinte link: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/rodovias/operacoes-rodoviaras/faixa-de-dominio>.
5. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JIMMY KLEBER MENDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Kleber Mendes, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 14/03/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20555693** e o código CRC **F2693D84**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.006377/2025-48

SEI nº 2055569



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |